



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 14 de julho de 2026 - Nº 2.133

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

ERRATA

DIÁRIO Nº 2131 DE 08 DE JULHO DE 2026, PÁGINA 02.

Onde se Lê: "PORTARIA N.º 661/2026

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, da Portaria nº 556/2026, de 03 de junho de 2026, de Processo Administrativo Disciplinar contra os Servidores Públicos, A. R., para a conclusão dos trabalhos.

Leia-se: "PORTARIA N.º 661/2026

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 264, I, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, da Portaria nº 556/2026, de 03 de junho de 2026, de Processo Administrativo Disciplinar contra os Servidores Públicos, A. R., para a conclusão dos trabalhos.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de julho de 2026

PORTARIAS

PORTARIA N.º 663/2026

CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Eliza Clívia Constantino Ribeiro Martins, portador(a), do CPF n.º 09X.XXX.XXX-48 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com Padrão Referência AG-01, com início em 13/07/2026 e término em 12/07/2027, que onerará a Unidade orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 664/2026

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a portaria 186/2026 que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar a Servidora Municipal Sra. Jéssica Gonçalves Brunello, cargo de Professora de Educação Básica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2026..

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 665/2026

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir a pedido, o contrato de trabalho do(a) Sr(a) Elessandra de Souza, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de Professora de Educação Básica, com Padrão Referência M-01.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO 11/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 01.2023

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionado, para comparecerem munido de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 15, 16 e 17 de Julho de 2026, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PÚBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/9>

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: GUARDA CIVIL (FEMININO E MASCULINO)

Class.	Nome	Documento
17º	VANESSA SILVA GOMES DO NASCIMENTO	59.527.148-0

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 13 de Julho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026
PROCESSO Nº 104/2026.

OBJETO AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE RAIO X - DIGITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após julgamento dos recursos (conforme registro em ata), ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ao proponente MED7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.140.941/0001-32, Valor por Item R\$ 300.000,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 13 de julho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, COMUNICA alteração da data e local de realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, convocada por meio do decreto municipal nº 85/2026.

Devido à necessidades específicas de pré-organização da Conferência, a mesma foi adiada para o dia 30 de julho de 2026, às 08h30 no CCI, Centro de Convivência do Idoso, situado na rua Amapá, nº 333, Jd. Bela Vista.

Serrana, 13 de julho de 2026.

MARIA AMÉLIA ZAMARIOLLI SERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br

Abandono e maus tratos de animais



É CRIME

LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ✗ Abandonar
- ✗ Não oferecer assistência veterinária
- ✗ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ✗ Agressões físicas
- ✗ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ✗ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ✗ Manter o animal em locais não arejados
- ✗ Submeter o animal a tarefas exaustivas

ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:

- ✓ Dê carinho
- ✓ Mantenha a vacinação em dia
- ✓ Passeie com seu PET

ESTAMOS DE OLHO!

CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE

PROJETO Serrana+ LIMPA

PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA,
PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS

PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS,
DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO,
LIXO URBANO OU ENTULHO

Um terreno sujo pode causar a
proliferação de vetores de doenças
e animais peçonhentos

VAMOS EXERCER
A CIDADANIA!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE

